

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421
(Companhia Aberta – Novo Mercado)

FATO RELEVANTE

RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Companhia”) em continuidade aos avisos publicados em 12 de março de 2018 (“Aviso Aumento de Capital”) e 17 de abril de 2018 (“Aviso de Sobras”), 25 de abril (“Aviso Sobras Adicionais”), 15 de maio (“Aviso Capitalização de Créditos”) e 21 de maio de 2018 (“Fato Relevante de Homologação”), em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral a rerratificação das informações divulgadas no Fato Relevante de Homologação, agora considerando as subscrições condicionadas, conforme segue.

1. Aprovação do Aumento de Capital. O Conselho de Administração da Companhia aprovou em 12 de março de 2018 um aumento de capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor mínimo de R\$ 178.200.000,00 (“Subscrição Mínima”), e no máximo, de R\$ 1.187.993.576,88 (“Subscrição Máxima”), mediante a emissão de no mínimo 90.000.000 e no máximo 599.996.756 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

2. Prazo para Exercício do Direito de Preferência e Sobras. Foi concedido prazo para exercício do direito de preferência e sobras entre os dias 16 de março de 2018, inclusive, e 16 de abril de 2018, inclusive. O direito de subscrição de sobras e de pedido de sobras adicionais foi concedido entre o dia 18 de abril de 2018, inclusive, e o dia 24 de abril de 2018, inclusive.

3. Subscrições e Integralizações. Durante o prazo para exercício do direito de preferência foram subscritas 160.284 novas ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, com valor total de R\$ 317.362,32, integralizado em moeda corrente nacional, durante o período de sobras foram subscritas 100 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 198,00 e durante o período de sobras adicionais não foram subscritas quaisquer ações, correspondente a 0,027% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Conforme previsto no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, 288.348.754 ações ordinárias foram integralizadas via capitalização dos créditos habilitados e elegíveis, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, correspondente a 48,06% aproximadamente das ações disponíveis para subscrição no âmbito do Aumento de Capital. Deste modo, foram subscritas e integralizadas 288.509.138 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 cada, totalizando um montante de R\$ 571.248.093,24, tendo sido, portanto, atingida a Subscrição Mínima.

4. Subscrições Condicionadas: Considerando a possibilidade de homologação parcial do aumento de capital, 202 ações foram condicionadas à subscrição da totalidade do aumento de capital e 300 ações informaram que gostariam de receber o número de ações proporcionais ao aumento de capital efetivamente subscrito. Assim sendo, foi realizado o seguinte cálculo:

A.	Quantidade Máxima do Aumento de Capital	599.996.756
B.	Total de Ações subscritas e integralizadas (não condicionadas, condicionadas na totalidade e condicionadas na parcialidade)	288.509.138
C.	Quantidade de ações condicionadas pela totalidade do aumento	202
D. (B-C)	Quantidade ajustada após o cancelamento das ações condicionadas pela totalidade	288.508.936
E. (D/A)	% Atingido do Aumento	48,09%
F. (100%-E)	% utilizado no tratamento dos investidores que condicionaram parcialmente a subscrição	51,91%
G.	Quantidade de ações condicionadas na parcialidade	300
H. (F*G)	Quantidade canceladas pelo condicionamento parcial	155
I. (B-C-H)	Quantidade Final do Aumento de Capital	288.508.781

Os subscritores que condicionaram sua subscrição receberão o crédito referente às ações condicionadas por eles integralizados, até o dia 24 de maio de 2018.

5. Cancelamento de ações não subscritas: As 311.487.975 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que não foram subscritas, foram canceladas.

6. Não realização do leilão de ações: Visto a quantidade de ações subscritas supera as 90.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, cuja subscrição era necessária para a homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, não foi realizada a venda em bolsa de valores prevista no artigo 171, § 7º, alínea "a" da Lei da S.A.

7. Homologação do Aumento de Capital. A reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de maio de 2018, ratificada em 22 de maio de 2018, deliberou homologar o Aumento de Capital aprovado em 12 de março de 2018, o qual, parcialmente subscrito, totalizou um aumento no montante de R\$ 571.247.386,38, com a conseqüente emissão de 288.508.785 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,98 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A. com base na cotação de fechamento dos últimos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente B3 antes da apresentação da primeira versão do Plano de Recuperação Judicial (em 06/02/2017), conforme especificado e detalhado no Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de março de 2018.

8. Capital Social: Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, a cifra do capital social da Companhia passou de R\$ 1.319.622.093,25 representado por 4.301.368 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.890.869.479,63 representado por 292.810.149 ações ordinárias, conforme segue:

	Ações	R\$
Capital Social	4.301.368	1.319.622.093,25
Aumento	288.508.781	571.247.386,38
Capital Social Final	292.810.149	1.890.869.479,63

9. Direitos das Novas Ações. As novas ações ordinárias farão jus aos mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes, tais como a participação, em igualdade de condições, em todos os benefícios que vierem a ser distribuídos pela Companhia às atuais ações ordinárias, inclusive dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados. As novas ações também farão jus a um voto por ação ordinária nas assembleias gerais e aos demais direitos conferidos pela Lei das S.A. e pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

10. Crédito das Ações. As 288.508.781 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 e do Banco Itaú S.A., instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, até 24 de maio de 2018.

11. Reforma estatutária: A alteração da cifra do capital social deverá ser refletida no Estatuto Social da Companhia por ocasião da realização da próxima Assembleia Geral.

12. Pedidos de Esclarecimentos. O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (55 11) 3046-3288 ou do e-mail ri.viver@viver.com.br. Maiores informações sobre o aumento de capital, também podem ser obtidas no *site* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.viverinc.com.br>).

São Paulo, 22 de maio de 2018.

Eduardo Ramos Canonico
Diretor de Relações com Investidores